

NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ/ME n.º 71.673.990/0001-77 Companhia Aberta NIRE 35.300.143.183

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de abril de 2022, às 8:00 horas, por conferência telefônica.

II. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença, por conferência telefônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo segundo do artigo 12 do estatuto social da Companhia

III. Quórum: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Itamar Gaino Filho, presidente da mesa e conselheiro; Roberto de Oliveira Marques, conselheiro; João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira, conselheiro e Guilherme Strano Castellan, conselheiro. Presente ainda o Sr. Moacir Salzstein, secretário da reunião.

IV. MESA: Sr. Itamar Gaino Filho presidiu a reunião e convidou o Sr. Moacir Salzstein para secretariar os trabalhos.

V. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre:

(a) a outorga de garantia fidejussória, de forma irrevogável e incondicional ("Fiança") sobre o pagamento integral e pontual (seja na data de vencimento, no resgate, vencimento antecipado ou de outra forma estabelecida) do principal, prêmio, caso existam, e juros e todos os outros valores devidos nos termos das notas seniores ("Notas") a serem emitidas pela Natura &Co Luxembourg Holdings S.à r.l. ("Natura Lux").

As Notas não foram e não serão registradas nos termos do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("U.S. Securities Act"), e não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou para pessoas norte-americanas sem o devido registro ou uma isenção de registro aplicável, exceto para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) com base na exceção prevista na *Rule 144A* do *U.S. Securities Act*, e poderão ser ofertadas a determinadas pessoas não norte-americanas, exceto nos Estados Unidos e no Brasil, com base na *Regulation S* do *U.S. Securities Act* ("Emissão" e "Oferta", respectivamente).

A emissão das Notas contará com as seguintes principais características:

- (i) valor total da emissão: até US\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de dólares dos Estados Unidos);
- (ii) resgate: a Natura Lux, a Companhia ou a Natura & Co Holding S.A. ("Natura Holding"), poderá, ao seu critério, resgatar a totalidade ou parte das Notas, nos termos a serem estabelecidos nos documentos relativos à Emissão e à Oferta;
- (iii) destinação dos recursos: os recursos líquidos captados por meio da emissão de Notas serão utilizados para fins corporativos gerais, incluindo, mas não se limitando ao refinanciamento de determinadas dívidas existentes da Natura Holding e/ou de subsidiárias;

(iv) garantia: as Notas serão garantidas por Fiança irrevogável e incondicional da Companhia e da Natura Holding; e

(v) demais características: as demais características da Emissão e Oferta serão estabelecidas nos documentos relativos à Emissão e Oferta, conforme aplicável.

(b) a ratificação de todo e qualquer ato praticado pelos diretores da Companhia até a presente data com relação à Emissão, a Oferta e à Fiança, assim como autorizar os diretores da Companhia a tomar todas as medidas e a praticar todos e quaisquer atos necessários ou adequados para implementação da Emissão, da Oferta e da Fiança, incluindo a negociação, execução, performance e entrega de todos e quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos necessários ou adequados à realização da Emissão, da Oferta e da Fiança.

VI. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas aprovaram o seguinte:

(a) a outorga de Fiança pela Companhia em relação às Notas a serem emitidas pela Natura Lux, conforme os termos e condições da Emissão e da Oferta descritas acima; e

(b) a ratificação de todo e qualquer ato praticado pelos diretores da Companhia até a presente data com relação à Emissão, a Oferta e à Fiança, assim como autorizar os diretores da Companhia a tomar todas as medidas e a praticar todos e quaisquer atos necessários ou adequados para implementação da Emissão, da Oferta e da Fiança, incluindo a negociação, execução, performance e entrega de todos e quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos necessários ou adequados à realização da Emissão, da Oferta e da Fiança.

VII. Encerramento. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a reunião para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela mesa e pelos conselheiros presentes.

Certifico, neste ato, que a presente ata é uma cópia fiel da original transcrita no livro da Companhia.

DocuSigned by:
Moacir Salzstein
20F6CF3FEACE4E8...
Moacir Salzstein
Secretário da Reunião